

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Francisco Enaldo Sales Campelo, filho de Telma Beatriz Gouveia de Sales Campelo e Francisco de Assis Campelo, nascido em 09 de janeiro de 1986 (31 anos), natural do município de Recife/PE, onde fixou domicílio até abril de 2012. Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Atuou como advogado do ano de 2009 ao início de 2012. Ex-Professor de Direito. Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Anhanguera. Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Gama Filho. Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo desde maio de 2012. Atualmente, titular da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da urbe de Linhares/ES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GAABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ESMERALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126/2017

Concede Título de Cidadania
Espírito-Santense ao **JORGE**
EGBERT WEYTINGH.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido ao *Jorge Egbert Weytingh*, o Título de Cidadão Espírito-Santense.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Carioca de nascimento, conheceu o ES vindo competir no iatismo, sendo ao final dos anos oitenta, um dos dez melhores velejadores do Brasil, participando e conquistando o tricampeonato da Taça Cidade de Vitória, o campeonato estadual do ES e sexto colocado no Campeonato Brasileiro na classe

Snipe, tornando-se também um bem sucedido treinador da vela na classe Optimist, classificando velejador capixaba para o Campeonato Sul Americano em uma disputada seleção brasileira.

Humilhado e perseguido por importantes pessoas da sociedade capixaba, passou por longas e severas dificuldades existenciais e familiares, não esmorecendo jamais e perseverando em seus objetivos de vida, fundando a Associação Capixaba de Músicos Profissionais em 01/11 de 2006, direcionando seus conhecimentos adquiridos a frente de gerências de vendas de grandes empresas no Rio e São Paulo e da sua participação musical junto a artistas renomados como Elisete Cardoso, Elis Regina, Wilsom Simonal e outros e de compor a bateria da Escola de Samba União da Ilha do Governador, conquistando dois estandartes de ouro e da qual também foi diretor de relações públicas, para buscar novos caminhos para a cultura musical capixaba, na esperança de tirar o Estado do ES do exílio musical de renome nacional capixaba, até hoje nunca alcançado !

Sua dedicação solitária, já que os componentes da diretoria da associação que fundara, se negaram a trabalhar sem pagamento, uma vez que entidades sem fins lucrativos são proibidas de remunerar seus gestores, conseguiu feitos relevantes em seu caminho, como a retomada do Sindicato dos Músicos que fora arrestada por vinte e dois anos e entregando-o aos músicos e outros feitos de significativa importância, mesmo sem qualquer apoio financeiro de nenhuma espécie.

Para tanto, se aprimorou com diversos cursos profissionalizantes em seu curriculum, buscando poder fazer uma boa gestão na Acamp, ocupando também o cargo de Coordenador de Projetos da Fames, organizador e realizador de festivais e parceiro do Projeto Anjos da Praia, já com trinta e cinco edições, acumulando a recuperação de aproximadamente 2.500 crianças perdidas nas praias do Espírito Santo.

Um de seus sonhos foi fazer por merecer o reconhecimento de cidadania capixaba, já que adotou este estado como sua morada, criando aqui seus filhos e netos com muito orgulho e alegria, tornando-se um autêntico CARIXABA (carioca que virou capixaba).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GAABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ESMERALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127/2017

Concede Título de Cidadania
Espírito-Santense ao **FERNANDO**
VICTOR SIGNORELLI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,